



# COMSERCAF

COMEÇOU UM NOVO TEMPO

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do **Processo Administrativo nº 461/2018** – Credenciamento do Veículo CAMINHÃO BASCULANTE TOCO, M. BENZ/ 1113, ANO 1986, PLACA KUD-1881, CHASSIS 34401412695682, do credenciado **LUIS CLAUDIO DA SILVA**.

Cabo Frio, 21 de dezembro de 2018.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 144/2018**

**CREDENCIAMENTO nº 001/2018**

**Processo Administrativo nº 461/2018**

**Partes: Autarquia Municipal COMSERCAF X LUIS CLAUDIO DA SILVA**

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO DE FOSSAS E ESGOTOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE MICRO LIXOS NAS PRAIAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, o qual será prestado com o veículo CAMINHÃO BASCULANTE TOCO, M. BENZ/ 1113, ANO 1986, PLACA KUD-1881, CHASSIS 34401412695682.

Período: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais).

Fiscal: LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Cabo Frio - RJ – 21/12/2018.